DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 5155 DE 29 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 29 de abril de 2.026, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.(a) Sr.(a) **JOSE MATEUS DE LIMA ALVES,** portador(a) do RG. Nº **.352.819-* SSP/SP e CPF N° ***.803.538-** ocupando o último cargo como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 5156 DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **NATALIA DO CARMO** inscrita com a matrícula nº 461, portadora do RG nº ***.961.291-* SSP-SP e CPF nº ***860058** pelo prazo de **07 (sete)** dia, **29/04/2026 a 05/05/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.974, DE 17 DE ABRIL DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º. Conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/21, fica nomeada a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sales, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

ARTIGO 2º. Compõem a Comissão de Contratação:

PRESIDENTE:

JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA – RG nº 28.XXX.XXX-3 e CPF nº 368.XXX.XXX-60;

MEMBROS:

I – LEANDRO JOSÉ CAMILO – RG nº 19.XXX.XXX-4 e CPF nº 658.XXX.XXX-34;

II – CACILDA GOMES DA SILVA – RG nº 19.XXX.XXX-4 e CPF nº ***717239**.

ARTIGO 3º. Os trabalhos da Comissão serão realizados conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ARTIGO 4º. Designam-se como membros suplentes da Comissão de Contratação os seguintes servidores:

I - REGINA CÉLIA SCHABIUK CRUZ, RG nº 19.131.XXX-X, CPF nº 118.XXX.XXX-74

I – FABIANA CRISTINA DOS SANTOS – RG nº 43.XXX.XXX-5 e CPF nº 381.XXX.XXX-80;

III – GISELE FERNANDES DE A. GONÇALVES – RG nº 45.XXX.XXX-4 e CPF nº 305.XXX.XXX-27.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as Portarias anteriores nº. 5.772 de 04 de Fevereiro de 2025 e Portaria nº. 5.617 de 31 de Maio de 2023 que dispunham sobre a matéria.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 17 de abril de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Eu, Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 032/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 004/2026**, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão à empresa proponente **ELIEZER M. M. FERNANDES LTDA**, pelo valor global de **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

Com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela pregoeira – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 004/2026 – Processo n.º 032/2026**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 29 de abril de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU:21985386879

Assinado de forma digital por JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU:21985386879
Dados: 2026.04.29 10:56:35 -03'00'

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **23ª Sessão Ordinária,** realizada dia 17 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **08ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 17 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **09ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 27 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **10ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 30 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Indicações números 12 e 13** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimentos números 09 e 10** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **Ofício n° 95,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 23,** diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 97,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 24,** diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 99,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 25,** diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 100,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 26,** diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 101,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 27,** diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi Submetido a Discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 09,** que após sua leitura pelo primeiro secretário, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi Submetido a Discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 10,** que após sua leitura pelo primeiro secretário, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE, a qual a servidora pública Natalia fez uso da palavra. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

ADRIANO GIAMPANI Angela Maria Rodrigues Diogo
1º Secretário 2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2.026, com início às 20h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro**

e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 23,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 24,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 25,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 26,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 27,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani Angela Maria Rodrigues Diogo
1º Secretário 2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **02 (dois) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **ROSANA ANGÉLICA DA SILVA RAMOS SARCHIS,** portador/a ocupante **do cargo efetivo de PROCURADORA JURÍDICA**, a ser usufruída no intervalo de **11/05/2026 a 12/05/26.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 27 de abril de 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO
Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06 DE 13 DE ABRIL DE 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **01 (dia) dia de LICENÇA PRÊMIO**, a/o servidor/a, **IRVANDO BATISTA JUNIOR,** portador/a ocupante **do cargo efetivo de DIRETOR GERAL**, a ser usufruída no dia de **23/04/2026.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 13 de abril de 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO
Presidente da Câmara Municipal

.....